



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2016

Dispõe sobre a concessão do “DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL”

Autoria: Vereadora Hercília de Jesus Ramos de Andrade

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **ILMO. SR. FÉRES OSRRAIA NADER**, o Diploma da Ordem do Mérito Municipal.

Parágrafo único – O diploma a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bananal, 02 de setembro de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dois dias do mês de setembro de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA